EVELYN LIMA, MARCOS VINÍCIUS SALES

Situação da juventude brasileira num contexto de extrema flexibilização, "uberização" e desemprego*

Nos últimos cinco anos o Brasil tem convivido com reconfigurações no universo do trabalho. Foram sancionadas leis e reformas que viabilizam a flexibilização e informalidade do trabalhador e, por consequência, fragilizam direitos conquistados através de lutas e de articulações políticas. Os aplicativos de transporte e entrega são uma novidade e ganham força, sendo atualmente um dos principais mecanismos de entrada das juventudes pobres no mercado de trabalho. Este texto objetiva refletir, a partir de dados quantitativos, sobre a maneira como este modelo de trabalho, caracterizado pela flexibilidade e informalidade, alcança as juventudes brasileiras e, ao mesmo tempo, como essas características contribuem para a superexploração do trabalho, engendrando a generalização do neoliberalismo na sociedade. Entendemos que este processo de transformação do trabalho tem sido catalisador para o sofrimento psíquico e o adoecimento de jovens trabalhadores, principalmente aqueles mais vulneráveis.

Palavras-chave: flexibilidade no trabalho; mercado de trabalho; precariedade laboral; reforma laboral; trabalhadores jovens.

Introdução

No Brasil, temos acompanhado uma atuação do Estado que não favorece o fortalecimento da classe trabalhadora. Um exemplo é a criação de meios de exploração e flexibilização do trabalho modificando a Consolidação das Leis do Trabalho por meio da Lei n.º 13.467/2017, que instituiu a reforma trabalhista. Esta Reforma veio tratar as partes como se estas estivessem em igualdade de condições. Assim, o conceito de autonomia da vontade entre as partes da relação laboral foi ampliado (Mastrodi e Corsi, 2018).

^{*} Este artigo resulta de pesquisas realizadas no âmbito das bolsas de doutorado dos dois autores, concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), instituição vinculada ao Ministério da Educação do Brasil.

Com a aprovação da Reforma ficou mais fácil a demissão de trabalhadores, promoveu-se a extensão da jornada de trabalho, criou-se o contrato de trabalho autônomo, o contrato de trabalho intermitente e colocou-se o acordo negociado entre as partes (trabalhador e patrão) acima da lei, mesmo que o trabalhador saia ganhando menos, o que dificulta que possa ter direitos em caso de demissão sem justa causa; além da permissão de grávidas e lactantes trabalharem em locais insalubres (DIEESE, 2019). Valoriza-se assim as negociações em detrimento do que está expresso nas legislações que versam sobre o trabalho, numa tentativa de mascarar a precarização, a rotatividade e a informalidade do trabalho (Antunes e Praun, 2019).

Com a meta de diminuir o desemprego a partir da flexibilização das relações de trabalho, os dados pós-Reforma mostram o oposto: o desemprego segue aumentando, situando-se atualmente na faixa dos 14% e o número de trabalhadores informais está em aproximadamente 40%.¹ Aliás, este é um outro feito da Reforma trabalhista: o número crescente de trabalhadores informais, sem nenhum tipo de direito e garantia, cada vez maior no país. Mesmo sem o agravo da pandemia que se iniciou em 2020 o quadro não era favorável, estando, em 2019, a taxa de desemprego em 11,9%.

Em 2019, Ricardo Antunes já apontava que a reforma trabalhista iria atingir com mais força certos segmentos da população, como as mulheres, a população não branca e os jovens.² No caso destes últimos, o desemprego já vinha fazendo parte do cotidiano, tendo se fortalecido com a crise causada pelo vírus SARS-CoV-2. Além disso, o autor também lembrava que esses mesmos jovens desempregados de hoje terão grandes dificuldades de se aposentarem, tanto pela aprovação da reforma da previdência (EC n.º 103/2019) quanto pelo fato de que muitos, quando conseguem algum sustento, não o conseguem por meio de um emprego formal mas justamente por trabalhos como pessoa jurídica³ ou *freelancer*, sem nenhum direito trabalhista.

E, como se estivessem andando em círculos, esses trabalhadores desempregados⁴ estão encontrando pouco sustento justamente em trabalhos precarizados através de aplicativos: no primeiro trimestre de 2022, um milhão de brasileiros

¹ Barros, Alerrandre (2021), "Desemprego recua para 13,9% no 4° tri, mas taxa média do ano é a maior desde 2012", *Agência IBGE – Notícias*, 26 de fevereiro. Consultado a 31.01.2022, em https://abre.ai/dxfC.

² Antunes, Ricardo (2019), "As afinidades eletivas entre Temer e Bolsonaro: intermitentes e imprevidentes", *Le Monde Diplomatique Brasil*, 9 de abril. Consultado a 13.02.2022, em https://diplomatique.org.br/temer-e-bolsonaro-intermitentes-e-imprevidentes/.

³ O termo pessoa jurídica no Brasil se refere a entidades como empresas e organizações formado por uma ou mais pessoas físicas.

⁴ Partilha-se neste trabalho da compreensão dada por Virgínia Fontes (2010: 261) de que o desemprego é uma violência direta fundamental do capital contra o trabalho.

estavam trabalhando na Uber, número que correspondia a 20% dos trabalhadores da empresa a nível global.⁵ Em relação ao número total de trabalhadores por aplicativo, o Brasil contava, em 2019, com quase quatro milhões de pessoas trabalhando por esses meios.⁶

Esses trabalhadores começam o dia de labor sem saber quanto irão ganhar nem quantas horas serão necessárias para adquirir um valor específico, pois as empresas não possuem transparência sobre como monetizam os valores de entregas ou corridas, sendo estes constantemente alterados (Abílio, 2020). Este aspecto apareceu em uma pesquisa realizada por Drahokoupil e Piasna (2019) que apontaram que grande parte dos trabalhadores por aplicativo entende os algoritmos como arbitrários e pouco claros, não podendo exercer influência sobre eles.

Quando pensamos o contexto da Lei n.º 13.467/2017, seus defensores usavam como argumento favorável as seguintes narrativas: "contratar trabalhadores formalmente é muito custoso" e "é preciso reduzir os custos de produção e aumentar a produtividade". Este foi o ponto de partida para a concretização da terceirização em atividades-fim. A terceirização, enquanto práticas de organização e gestão do trabalho, é determinante para a mundialização produtiva e implementação de políticas neoliberais de flexibilização das relações de trabalho. Tem-se como noção fundamental a liberdade e flexibilidade máxima, sem se considerar as cadeias de poder que atravessam o mundo do trabalho.

A promulgação da lei do Microempreendedor Individual (MEI) (Lcp 128/2008) também é um episódio muito discutido no âmbito da economia, da sociologia e do direito, já que seus desdobramentos são controversos. Esta lei objetiva reduzir os custos de formalização de empresas individuais e facilitar a burocracia para empreendedores que tenham até um empregado, ao mesmo tempo que é uma alternativa para o elevado grau de evasão fiscal, representada por negócios informais que não pagam impostos, e para o fortalecimento de um sistema de seguridade social através da contribuição para a previdência social.

Além do crescimento dos MEI – muito comuns em salões de beleza por exemplo, nos quais funcionários como manicures e cabeleireiros não são mais contratados por meio de carteira assinada⁷, mas ao invés "alugam" uma vaga para trabalhar no salão – são reflexos dessas transformações o processo de "pejotização" em empresas – que contratam trabalhadores como se fossem

⁵ Equipe Uber (2020), "Fatos e dados sobre a Uber", *Uber Newsroom*, 27 de agosto. Consultado a 16.02.2022, em https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/.

⁶ Estadão Conteúdo (2019), "Apps como Uber e iFood se tornam 'maior empregador' do Brasil", *Exame*, 28 de abril. Consultado a 01.02.2022, em https://exame.com/economia/apps-como-uber-e-ifood-sao-fonte-de-renda-de-quase-4-milhoes-de-pessoas/.

O termo "carteira assinada" significa ter um registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social e ter, deste modo, direitos e deveres determinados pela Consolidação das Leis do Trabalho.

pessoas jurídicas, modelo que tira grande parte das responsabilidades com impostos das empresas que o adotam e as transferem para o próprio trabalhador – e os que, hoje, vêm chamando mais atenção nesse processo, os trabalhadores de aplicativos como Uber, iFood, Uber Eats⁸, Rappi, entre outros.

Neste cenário, em que se diz que é preciso modernizar os postos de trabalho, encontram-se as mesmas *nuances* presentes desde o surgimento do capitalismo, sendo a principal a exploração do trabalhador. Essa nova (velha) movimentação de precarização e informalização é um dos meios de expansão do capital e de geração de mais-valia. Atualmente, por exemplo, a superexploração do trabalho continua sendo uma das estratégias do capital para se atualizar no tempo, da mesma forma como David Harvey (2004) caracterizou o processo de acumulação por espoliação. A grande adesão ocorre principalmente porque se vende a possibilidade de o trabalhador ser agora um "empreendedor", dono do seu próprio tempo e das suas próprias decisões, mesmo que para isso seja necessário abrir mão de direitos trabalhistas, como a carteira assinada. No neoliberalismo, os direitos são caracterizados como sendo atrasos ou empecilhos à realização plena do trabalhador.

Essa ideia é essencial para nutrir o neoliberalismo, pois este tem como ideologia fundamental as noções de indivíduos com uma suposta "liberdade" para fazer sua própria vida, livre mercado, empreendedorismo e propriedade privada. Na ideologia neoliberal, como apontado por Harvey (2008), o Estado teria o importante e único papel de formular e manter a estrutura capitalista formada – e não o de, por exemplo, influenciar e regular os meios de trabalho. Assim, como introduzido em 1979 por Michel Foucault (2010), o Estado tem o dever de intervir ativamente nos mercados, a fim de viabilizar a concorrência entre indivíduos e instituições.

Cabe acrescentar que falar do neoliberalismo não é falar de um sistema, mas sim de uma racionalidade. A racionalidade neoliberal consiste numa forma de agir específica que orienta os modos de existir dos indivíduos. Deste modo, antes de ser uma ideologia ou uma política econômica, o neoliberalismo é em primeiro lugar e fundamentalmente uma racionalidade e, como tal, tende a estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a própria conduta dos governados. "A racionalidade neoliberal tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação" (Dardot e Laval, 2016: 17).

Segundo Pierre Dardot e Christian Laval em *A nova razão do mundo* (2016 [2009]), o neoliberalismo e a racionalidade neoliberal não devem ser entendidos simplesmente como prolongamento do liberalismo clássico e/ou uma

⁸ Em março de 2022, a Uber Eats encerrou os serviços de entrega no Brasil.

exageração das questões já nele existentes mas, pelo contrário, como inaugurando novas perspectivas, principalmente no que diz respeito ao papel do Estado – que antes precisava ser diminuído, mas que passa a ser produtor da racionalidade neoliberal através da concorrência, escassez e gestão dos monopólios.

O neoliberalismo representa um momento histórico em que a ligação entre o universo jurídico, econômico, religioso, cultural e as formas de subjetivação é usada para dar ressonância e interiorizar o modelo gerencial das empresas, ou seja, se trata de uma racionalidade que capitaliza todas as relações e formas de amar, falar, pensar, desejar e existir para estimular a concorrência.

Em *O nascimento da biopolítica* (2010), Foucault traz luz a muitas *nuances* envolvidas na lógica neoliberal. Ao esmiuçar a biopolítica (modo de conduzir a vida), o autor nos diz que a racionalidade neoliberal é a biopolítica utilizada pelo Estado para fortalecer a arte do governo neoliberal que, por sua vez, viabiliza a expansão de mercados através da escassez e concorrência. Com a generalização da racionalidade neoliberal, o valor dos indivíduos se expressa em suas competências cognitivas, físicas, emocionais e psicológicas, também chamadas de capital humano. São esses os atributos utilizados para competir e concorrer. Os desprovidos de recursos para diversificar suas habilidades estão sujeitos a funções e tarefas de menor prestígio social, como é o caso das pessoas que estão trabalhando como entregadores por aplicativo.

O crescimento de empresas que atuam por aplicativos facilitou a inserção de indivíduos no mercado de trabalho para desempenhar algumas funções – principalmente de setores logísticos (entregas e transporte particular) – devido ao afrouxamento dos processos de contratação cada vez menos burocráticos. Contrariamente à forma tradicional, as empresas organizam, gerenciam e controlam o trabalho a partir de algoritmos – o que tem sido designado por gestão algorítmica do trabalho. Nesse sentido, este processo é definido como um conjunto de "práticas de supervisão, governança e controle conduzidas por algoritmos em trabalhadores de forma remota" (Möhlmann e Zalmanson, 2017: 4; tradução nossa), com os algoritmos reconfigurando as atividades de trabalho e sendo componente crucial do trabalho mediado por plataformas (Grohmann, 2020: 114).

Essas empresas recorrem à lógica da multidão, através da qual não existem limites para o número de trabalhadores disponíveis. Estes trabalhadores passam então a assumir o papel de autogerentes, subordinados às regras da empresa e aos seus mecanismos de controle que, por sua vez, não são transparentes. Segundo Grohmann (ibidem: 115):

a intensificação das sensações de autonomia/independência no trabalho em meio ao fato de o chefe ser supostamente um "sistema", um "aplicativo", não uma "pessoa", isto é,

o imaginário algorítmico de neutralidade e objetividade atua em forte relação com o ideário neoliberal de empreendedorismo envolvendo gestão de desempenho, eficácia e lógicas de avaliação.

São aplicados na gestão algorítmica do trabalho os princípios da "gamificação", uma forma de gerar incentivo replicando a estrutura de *games* digitais, tal como: alcance de metas, *rankings*, execução de desafios, concessão de bônus e punições. Entretanto, as regras do jogo são pensadas, justamente, por algoritmos e esta peculiaridade do trabalho plataformizado torna dificultosa as reivindicações de trabalhadores por melhores condições na prestação de serviços. Como principais problemas podemos citar que o valor do trabalho não é preestabelecido, os trabalhadores vivenciam uma aceleração do tempo (na medida em que a quantidade de horas dedicadas à execução de tarefas não parecem suficientes para cumprir demandas e garantir remuneração satisfatória), a divisão do trabalho é arbitrária e as regras do gerenciamento permanecem obscuras.

Posto isso, o presente trabalho visa desvendar como o processo chamado de "uberização" do trabalho vem contribuindo para a maior exploração dos trabalhadores no Brasil, principalmente quando se trata de pessoas jovens. Pretende-se mostrar como o desemprego tem atirado os brasileiros para subempregos, sem nenhuma garantia nem direitos, mas permitindo-lhes de forma mais rápida conseguir algum meio de sustento. Consideramos este contexto como catalisador para o sofrimento psíquico e adoecimento da classe trabalhadora, principalmente daqueles mais vulneráveis.

1. Juventude e trabalho

Primeiro, é importante destacar que os jovens brasileiros são trabalhadores, mesmo que informalmente. Ainda que nos últimos anos boa parte do segmento de jovens de 15 a 17 anos tenha conseguido se dedicar exclusivamente aos estudos, adiando a entrada no mercado de trabalho, muitos ainda encontram nos trabalhos informais, os "bicos", uma forma de vivenciar plenamente sua juventude.

Já quando se trata dos jovens de 18 a 29 anos, a dedicação exclusiva aos estudos diminui e uma preocupação maior com o mundo do trabalho se torna mais latente. Os jovens que não finalizaram o ensino médio tendem a ter mais dificuldades em fazê-lo e as entradas e saídas da escola se intensificam, dificultando a conclusão deste grau de ensino. E os que já finalizaram essa etapa vão para o mercado de trabalho, o que dificulta a permanência e/ou a continuidade na formação escolar (Peregrino *et al.*, 2018).

⁹ Como apontado por Marília Sposito (2003), até o ano 2000 a maioria dos jovens brasileiros só trabalhavam ou estudavam e trabalhavam, poucos se dedicavam exclusivamente aos estudos.

Todavia, a permanência no mercado de trabalho vem se tornando cada vez mais complexa, dificultando a obtenção da plena autonomia dessa juventude. Para além disso, uma intensa rotação nos postos de trabalho vem fazendo parte das trajetórias dos jovens (Guimarães, 2006; Ribeiro e Neder, 2009; Ferreira, 2014; Ribeiro e Macedo, 2018).

Apesar das intensas desigualdades conhecidas no Brasil, principalmente em relação à classe social, as incertezas do mundo do trabalho vêm afetando toda a juventude. O denominado "medo de sobrar" tem feito parte do cotidiano dos jovens em geral, até dos jovens de classes mais altas (Novaes, 2007, 2009).

Possuindo menos experiência no mercado de trabalho do que os mais velhos, estando quase sempre em busca do primeiro emprego e com o estigma social de serem mais irresponsáveis, essa parcela da sociedade é historicamente a mais atingida pelo desemprego, principalmente em momentos de intensas mudanças no mundo do trabalho e grandes crises econômicas e/ou políticas. O gráfico abaixo mostra a taxa de desemprego por idade e por trimestre no Brasil de 2012 a 2022.

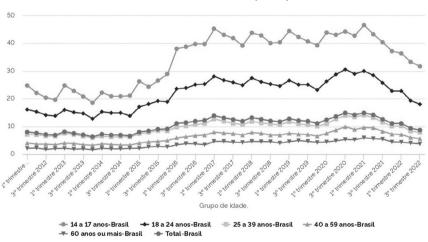


GRÁFICO 1 – Taxa de desocupação, por idade, 1.º trimestre de 2012 a 3.º trimestre de 2022 (em %)

Nota: De acordo com o "Estatuto da Juventude" (Secretaria Nacional de Juventude, 2013) são considerados jovens os cidadãos que possuam entre 15 a 29 anos. Porém, estão sendo utilizados neste trabalho os dados conforme fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Fonte: IBGE (2012-2022) – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Semestral. Cf. https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego (última consulta a 03.01.2023).

O Gráfico 1 mostra que os grupos de jovens de 14 a 24 anos são os mais atingidos com a desocupação. No caso dos jovens de 14 a 17 anos,

pode-se pensar que estes estão mais focados nos estudos, tendência que tem crescido no Brasil, como já apontado. Mas espanta a taxa de desocupação dos jovens de 18 a 24 anos, que se encontram inclusive acima do total brasileiro, tomando uma grande crescente a partir de 2016, começando a ter um declínio em 2021.

Com o alto índice de desemprego, os jovens acabam sendo os principais atores dos empregos informais, estando atualmente quase nove em cada dez na informalidade. Os empregos informais acabam sendo a forma mais rápida de conseguir um sustento, principalmente voltado para o consumo próprio e a satisfação de necessidades materiais, pelo que são os jovens de classes baixas os mais atingidos por essa realidade. No Gráfico 2 consta isoladamente a taxa de informalidade da população jovem no país.

60,0 81,981,1 80.0 80.0 79.0 55.0 77,5 50,0 45,0 42.1 41.8 70,00 41.6 40,9 41,6 40.8 40.0 40.0 65.00 35.2 35,0 60,00 36.9 34,8 34,6 30.0 55,00 50,00 25,0 2013 2013 2013 2014 2014 2015 2015 2015 2015 2016 2016 2016 2017 3º trim. 2014 3º trim. 1º trim. 1º trim. 4º trim. ₽ trim. ²º trim. 4º trim. 2º trim. - 18 a 24 anos

GRÁFICO 2 – Taxa de informalidade dos jovens por faixa etária. 1.º trimestre de 2012 a 1.º trimestre de 2019 (em %)

Fonte: PNAD Contínua/IBGE. Elaboração: IPEA e Organização Internacional do Trabalho (2019: 20).

A procura das juventudes por fontes de renda se relaciona com aspectos da cultura juvenil, na qual o consumo de determinados bens e o acesso a determinados espaços são fatores fundamentais para a construção e a afirmação das identidades. Além disso, é incontornável pensar que, cada vez mais cedo, os jovens das classes populares são obrigados a contribuir com a renda familiar, já que o poder de compra está diminuindo e a capacidade de sustentação da vida material através do custeio de necessidades básicas

Tuon, Ligia (2019), "Quase 9 em 10 jovens empregados no último ano estão informais", Exame, 29 de agosto. Consultado a 31.01.2022, em https://abre.ai/dxfH.

(alimentação, saneamento básico, eletricidade e conexão à internet) é um desafio constante para a maioria das famílias brasileiras.

As análises dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) feita por Costa *et al.* (2021: 16) mostram que os jovens foram os mais prejudicados com o desemprego que a pandemia da COVID-19 causou.

A juventude, assim, vem vivendo numa difícil realidade: existe a perspectiva do que ela gostaria de ser e o que realmente ela está conseguindo ser (Maia e Mancebo, 2010). Muitos dos jovens estão encontrando como única forma de sustento trabalhos em aplicativos de entrega e transporte.

2. "Uberização": novo nome para informalidade e exploração

Como vimos, há uma crescente nos empregos informais no Brasil. Por trás dessa informalidade, existe um grande incentivo ao "empreendedorismo", direcionado principalmente para jovens pobres, como forma de legitimar essa situação, colocando-a como uma livre escolha. O discurso de ser dono de si mesmo vem ganhando mais força, sendo fomentado também por gestores empresariais e programas sociais privados para as classes menos favorecidas (Fontes, 2010: 293; Abílio, 2020). A internet também trouxe uma nova forma de propagação dessas ideias, através dos *influencers*, 11 que incentivam jovens a investir na bolsa de valores e/ou a seguir o caminho do empreendedorismo, criando seus próprios negócios para existir no mundo do trabalho sob a forma de empresa. Assim, procura-se transmitir a ideia de que os trabalhadores são livres, o que, como apontado por Fontes (2010: 43), é ao mesmo tempo real e ilusório:

A produção social de trabalhadores "livres" (expropriados) é sempre condição para e resultado da ampliação das condições sociais de cunho capitalista. Essa liberdade é real, pois os seres sociais estão defrontados de maneira direta à sua própria necessidade, e ilusória, pois vela as condições determinadas que subordinam os seres sociais e, portanto, as condições sob as quais o trabalho precisa se exercer.

A contradição neoliberal se evidencia na medida em que para ser livre, dono de si, regular o próprio trabalho e desfrutar da sonhada flexibilidade é imprescindível que o indivíduo possua uma série de capitais (principalmente econômico) que coloque o trabalhador no topo da hierarquia social – o que não é o caso da massa de sujeitos que aderem a esse discurso. Neste contexto

¹¹ Pessoas com muitos seguidores em redes sociais que utilizam esses recursos para fazer publicidade de produtos, propagar ideias pessoais e/ou de empresas através de um *lifestyle*.

empreendedor, tem sobrado para os trabalhadores, principalmente jovens, os famosos *jobs*, empregos temporários, *freelances*, trabalhos em *apps*, com a suposta vantagem de fazer seu próprio tempo de trabalho. Esse processo tem sido chamado, não à toa, de "uberização" do trabalhador, sendo esse conceito entendido

como um amplo processo de informalização do trabalho, processo que traz mudanças qualitativas para a própria definição de trabalho informal. Mostra-se complexa e poderosa na redefinição das relações de trabalho, podendo ser compreendida como mais um passo no processo de flexibilização do trabalho, ao mesmo tempo que concorre com as terceirizações na forma como as conhecemos nas últimas décadas. (Abílio, 2020: 112)

O termo é uma alusão ao aplicativo de transporte alternativo Uber, um dos principais prestadores no mercado. O motorista que trabalha para a Uber não possui qualquer vínculo com a empresa, o carro utilizado é do próprio e a empresa não se responsabiliza por qualquer problema, seja acidentes ou assaltos, o combustível também é pago pelo próprio e a empresa fica com 20 a 25% em média do valor das corridas, a internet móvel utilizada é também ela paga pelo trabalhador e não existe garantia de absolutamente nada para este, sendo a empresa apenas a "mediadora" do serviço. Ludmila Abílio (2020: 115) descreve bem essa relação de trabalho, crescente na fase atual do sistema capitalista:

[...] nessas décadas de desenvolvimento das tecnologias da informação; de mundialização das cadeias produtivas; de centralização de capitais por gigantes enxutas que se desvencilham dos pesos, custos e responsabilidades ao mesmo tempo que controlam todas as etapas de suas cadeias; das novas formas de gestão e gerenciamento do trabalho que têm em seu cerne o autogerenciamento e a participação do trabalhador na administração eficaz de sua própria produtividade, estabeleceram-se formas de subordinação e controle do trabalho que deixaram evidente que é possível terceirizar – até para o próprio trabalhador – parte do gerenciamento do trabalho, transferir riscos e custos, eliminar meios rígidos e publicamente estabelecidos de remuneração do trabalho, de controle do tempo de trabalho, de execução do trabalho, sem que isso signifique perda de produtividade ou de controle sobre o trabalhador.

Como apresentado pela própria autora, os trabalhadores são *just-in-time*: estão sempre disponíveis para as corridas e/ou entregas, mas só recebem pelo que produzem, mesmo que fiquem 10, 12 ou 18 horas à espera do próximo serviço. Cabe acrescentar que este tempo de trabalho não é remunerado e aumenta a exposição dos trabalhadores a péssimas condições de trabalho.

Baseado nos dados da PNAD COVID-19, Raphael Lapa (2021) identifica que a maior renda média de entregadores entre maio e novembro de 2020 foi de apenas R\$1.508,02 para os motociclistas e ciclistas, enquanto a dos motoristas foi de R\$1.888,95. Sobre o perfil desses trabalhadores, Lapa (*ibidem*) apresenta que a maioria (59,2%) são pretos ou pardos. Um fator que aqui nos interessa é a idade dos trabalhadores, e o autor encontra um dado interessante que pode ser observado na Tabela 1.

TABELA 1 – Faixa etária dos entregadores e motoristas sem carteira assinada

	Entrega		Motoristas	
Faixa etária	Quantidade	Erro-padrão	Quantidade	Erro-padrão
14 a 19 anos	51 742	769	7155	2659
20 a 29 anos	257 741	1752	229 966	16 462
30 a 39 anos	194 100	1635	354 673	18 805
40 a 49 anos	103 302	1036	339 537	17 622
50 a 59 anos	43 858	603	214 995	14 403
60 anos ou mais	27 783	558	124 893	11 049

Nota: Lapa (2021) refere que a pesquisa da PNAD COVID-19 não separa os entregadores e motoristas de aplicativos dos outros trabalhadores desse ramo e que a separação que permitiria chegar à quantidade de trabalhadores de aplicativos seria por carteira assinada/contrato/sem nenhum vínculo – que foi o método utilizado pelo autor. Além disso, Lapa também fez uma análise dos que pediram auxílio emergencial e dos que contribuíam ou não para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que levou à hipótese de grande parte desses trabalhadores poder trabalhar via aplicativos por terem conseguido receber auxílio e não contribuírem para o INSS.

Fonte: Adaptação dos autores a partir de Lapa (2021).

A diferença de idade dos entregadores e motoristas, como apresentado por Lapa (2021) e aqui reforçado, tem como hipótese o fato de os jovens terem mais dificuldades de alugarem ou comprarem carros, tendo mais facilidade em comprar ou alugar motocicletas e sobretudo bicicletas. Também aqui se coloca a possibilidade de os motoristas adultos usarem os automóveis adquiridos antes da profissão de motoristas, com a renda de outros empregos, enquanto muitos jovens estão trabalhando como entregadores sendo esta a primeira experiência de trabalho.

O trabalho com a bicicleta possui um diferencial negativo de ser mais cansativo, já que para fazer muitas entregas é necessário pedalar muitos quilômetros. Para conseguir fazer o mesmo número de entregas de quem trabalha com motocicletas, existem ciclistas que dormem na rua, perto de

pontos de grande movimentação de entregas, para conseguir uma remuneração major. 12

Na "Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo", feita pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Alianca Bike, 2019: 5-6), indica--se que a média de horas à disposição do app (esperando as entregas e as realizando efetivamente) dos 270 entregadores entrevistados é de 9 horas e 24 minutos, sendo que 75% dos inquiridos disseram trabalhar até 12 horas por dia. Outrossim, 30% dos entrevistados declararam pedalar mais de 50 quilômetros por dia. Já o rendimento médio dos entregadores que responderam trabalhar de 9 a 12 horas por dia foi de apenas R\$1105,80.

Quando questionados sobre aspetos que fariam diferença nesse emprego, uma das respostas com mais ênfase foi ter um local para as necessidades básicas ("Local de apoio com água, banheiro, tomada, oficina"), o que mostra a desumanização desse trabalho (ibidem). Essa resposta ficou empatada com possuir algum tipo de "Seguro de invalidez temporária", ou seja, que permitisse receber dinheiro em caso de sofrerem algum acidente e ficarem impossibilitados de trabalhar. A falta de segurança no trânsito se apresentou como o maior problema enfrentado no cotidiano dos entregadores (enquanto resposta única) (ibidem: 22). Além disso, mais de dois terços dos entrevistados relataram que tiveram de comprar a bolsa térmica para realizar as entregas (*ibidem*: 14).

O ponto que mais interessa nesse trabalho também é constatado na pesquisa. Assim como apresentado por Lapa (2021), a pesquisa da Aliança Bike(2019: 6) também mostra que o perfil dos entregadores ciclistas é um perfil jovem, sendo a média de idade de apenas 24 anos. A partir dos dados recolhidos, é apresentado um perfil geral do entregador ciclista, que apresenta vários traços das desigualdades presentes no Brasil:

Entregador ciclista de aplicativo (típico): Ele é brasileiro, homem, negro, entre 18 e 22 anos de idade e com ensino médio completo, que estava desempregado e agora trabalha todos os dias da semana, de 9 a 10 horas por dia, com ganho médio mensal de R\$ 992,00. (Aliança Bike, 2019: 6)

Mais de metade dos entregadores responderam que optaram por se iniciar no serviço de entrega por aplicativo porque estavam desempregados. Esse novo tipo de emprego individualiza o trabalhador, não fornece possibilidades

¹² Machado, Leandro (2019), "Dormir na rua e pedalar 12 horas por dia: a rotina dos entregadores por aplicativo", BBC News Brasil, 22 de maio. Consultado a 31.01.2022, em https://www.bbc.com/ portuguese/brasil-48304340.

de coletivização por meio dos tradicionais sindicatos, dificultando assim a luta por mais direitos. Em 2020, com o advento da pandemia da COVID-19. os serviços de entrega e carro particular se tornaram essenciais para o cumprimento do isolamento social. O aumento da demanda por este servico mobilizou muitos desses trabalhadores a organizarem manifestações por mais direitos e para regulamentar o trabalho.¹³ De acordo com Marco Santana (2021: 82).

A categoria já se fazia presente circulando apressada e anonimamente por nossas cidades, sendo detectável visualmente pelas motos, bikes ou a pé, pelas mochilas de cores fortes e com nomes de empresas de aplicativos de entrega nas costas, garantindo com seu próprio risco a manutenção do isolamento de diversos setores sociais. Contudo, ela marcou o espaço público de forma diferente naquele mês, e o fez como sujeito coletivo que demanda aumento da remuneração e melhores condições de trabalho. Ao fazer isso em direção às empresas, o movimento teve impactos em um universo muito mais amplo de espaços e atores sociais, políticos e econômicos, repercutindo nas empresas, na opinião pública e em consumidores/as, nos partidos políticos, no meio sindical, no legislativo, no judiciário etc. Coletivamente, saíram da invisibilidade social, individualizada e anônima, para a visibilidade social e política.

As problemáticas envolvidas no processo de "uberização" não acontecem sem que haja resistências e movimentos de contestação. Se a pandemia da COVID-19 serviu para desnudar muitas desigualdades sociais que atravessam a sociedade brasileira – principalmente no que tange ao mundo do trabalho, onde milhões perderam seus empregos – este também foi um tempo no qual surgiram coletivos organizados em defesa desses trabalhadores, a exemplo da greve de entregadores ou do movimento #brequedosapps, que ocorreu nos dias 1 e 25 de julho de 2020, em várias capitais de estado do Brasil. As demandas eram pautadas principalmente em melhores condições de trabalho com relação à pandemia, como o fornecimento de máscaras e álcool gel em geral, mas contava também com demandas por maior valor por quilômetro percorrido e seguro de roubo (ibidem).

3. Subjetividades, sofrimento e risco

A partir do contexto explorado nas seções anteriores, percebemos que é fundamental refletir sobre a maneira como as transformações no universo do trabalho, provocadas pelo avanco do neoliberalismo e de sua racionalidade, têm impactado a saúde mental e o bem-estar da classe trabalhadora.

¹³ Sudré, Lu (2020), "Jornadas de 12h e zero direitos: por que entregadores de apps fazem greve inédita", Brasil de Fato, 30 de junho. Consultado a 04.02.2022, em https://abre.ai/dxfL.

Como pontuado, a generalização do modelo "empresa" para todos os âmbitos da vida e a incessante concorrência têm prolongado as jornadas de dedicação ao aperfeiçoamento de habilidades. A valorização da produtividade tem ceifado as oportunidades de descanso e ócio criativo. Notamos que a racionalidade neoliberal não é aplicada somente às transações econômicas, ela se tornou uma visão de mundo, uma vez que envolve formas subjetivas de interpretação da realidade, de se comportar e se relacionar.

Muitos dos que ficam para trás nas disputas por lucro e oportunidades precisam lidar com a frustração e a autorreprovação. As comparações e a meritocracia também são fatores que engendram emoções negativas. Para os que não foram privilegiados pela estrutura do neoliberalismo – a maioria dos trabalhadores brasileiros – é preciso lidar cotidianamente com incertezas e preocupações, com a manutenção da vida material e com o assédio dos grandes bancos que cobram dívidas em atraso, etc. Além disso, o mundo do trabalho tem se tornado, cada vez mais, individualizado e solitário, onde cada um luta por si e para si. Formam-se relações superficiais e fluidas, nas quais os laços de solidariedade dificilmente se estabelecem. Nesse sentido, a liberdade de movimento diante da flexibilidade significa também a ausência absoluta de garantias institucionais conquistadas durante o século xx através do *Welfare State* e das formas de previdência social.

De acordo com Richard Sennett (2015), as exigências de flexibilidade na atuação profissional e a severa fugacidade das relações trabalhistas estão favorecendo o enfraquecimento de valores como o compromisso, a confiança, a solidariedade e a lealdade, que são fundamentais para a consolidação do caráter humano. Para o autor, o esmaecer desses valores é um resultado do desaparecimento das relações de longo prazo no trabalho e afeta a vida como um todo, ou seja, inviabiliza a conformação e o fortalecimento de uma consciência coletiva, ou até mesmo, para citar a ideia formulada por Karl Marx, a consciência de classe. A corrosão do caráter na era do neoliberalismo, para Sennett (*ibidem*), já é flagrante desde a primeira infância devido a um desencontro entre a postura dos adultos inscritos na esfera doméstica e os valores acima mencionados.

O neoliberalismo, atualmente, se tornou uma política para o sofrimento psíquico e social (Safatle *et al.*, 2021). A lógica da empresa impregnada nas práticas cotidianas da vida social nos incentiva a produzir sofrimentos constantes: quando competimos no trabalho, gera-se o antagonismo, o ódio; quando fracassamos em projetos e nos responsabilizamos individualmente pelo fracasso; quando nos sentimos paranoicos com alguém que, supostamente, quer nos prejudicar e/ou tirar algo conquistado ou inviabilizar uma conquista; quando nos sentimos cansados pelo gasto de energia despendido para resolver demandas que nunca acabam.

Neste contexto, no qual a flexibilização e a liberdade deveriam ser formas de melhorar os modos de viver, temos assistido ao crescimento de novas patologias, como a depressão. ¹⁴ Os sujeitos sofrem de exaustão, estafa, transtorno de ansiedade, déficit de atenção, síndrome do pânico, etc. Tais doenças estão diretamente relacionadas à aceleração do tempo provocada pelo neoliberalismo. Apesar das promessas de sucesso e resultado a partir da alta *performance* e esforço de cada um de nós, a luz no fim do túnel parece impossível de ser alcançada.

Sentimentos como esses podem ser redimensionados quando a sociedade vive em contexto de risco. A pandemia da COVID-19, iniciada em 2020, inflamou diversos debates sobre as desigualdades estruturais no Brasil e como os efeitos daquela doença não eram os mesmos para todos os cidadãos. Se no começo circulava no imaginário social a crença de que a doença provocada pelo vírus seria "democrática" – uma vez que este não faz distinção entre suas vítimas quanto à cor, ao *status* ou à classe social, à escolaridade, à localidade, entre outras características – rapidamente diversos pesquisadores, intelectuais e políticos progressistas combateram este argumento aludindo à situação de desigualdade que marca o Brasil: embora o vírus não seja seletivo em relação a quem atingirá, suas formas de transmissão e de prevenção, assim como o risco de adoecimento e de morte, são potencializadas em certos grupos sociais e em certas localidades fragilizadas.¹⁵

Ao escrever Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade, Ulrich Beck (2011 [1986]) descreve um processo de transição da sociedade industrial para a sociedade de risco, na qual o perigo iminente de desastres nucleares, ambientais e tecnológicos assume proporções globais devido à globalização. Esta transição se realiza a partir dos questionamentos surgidos no interior da estrutura da sociedade industrial. Por isso, este processo é descrito como "modernização reflexiva" (ibidem). Mesmo reconhecendo as grandes proporções que os riscos assumem neste tempo, Beck pondera que os seus efeitos não são distribuídos de forma igual pelo mundo, ou seja, os riscos da modernidade seriam globais, porém, distribuídos com intensidade diferenciada a partir das estruturas sociais.

¹⁴ Ver: Rocha, Lucas (2022), "Mundo enfrenta crise de depressão sem precedentes, alertam pesquisadores", *CNN Brasil*, 15 fevereiro. Consultado a 23.02.2022, em https://www.cnnbrasil.com.br/saude/mundo-enfrenta-crise-de-depressao-sem-precedentes-alertam-pesquisadores/.

¹⁵ Baptista, Bárbara Gomes Lupetti; Duarte, Fernanda; Lima, Michel Lobo Toledo; Iorio Filho, Rafael Mario; Lima, Roberto Kant de (2021), "'Farinha pouca, meu pirão primeiro': a corrida por privilégios no cenário da pandemia da Covid-19", blogue *O Globo*, 4 de outubro. Consultado a 12.02.2022, em https://blogs.oglobo.globo.com/ciencia-matematica/post/farinha-pouca-meu-pirao-primeiro-corrida-por-privilegios-no-cenario-da-pandemia-da-covid-19.html.

Tendo como referência as contribuições de Beck para pensar o momento presente, observa-se que a pandemia da COVID-19 trouxe riscos de contaminação e morte para todos, mas é fato que alguns estão mais vulneráveis aos riscos. A massa da classe trabalhadora, que não pode ficar em *home office*, esteve exposta a situações de perigo, sem acesso a equipamentos de segurança e sem possibilidade de realizar o distanciamento social. Os entregadores por aplicativo sentiram na própria pele os medos provocados pela pandemia, uma vez que foram os responsáveis por fornecer condições que permitissem às classes mais abastadas permanecer em casa.

A sociedade de risco teorizada por Beck e a generalização da racionalidade neoliberal são responsáveis por danos emocionais severos aos sujeitos, principalmente para aqueles que precisam dedicar quantidades surreais de energia para providenciar suas condições materiais de existência. A classe trabalhadora, colocada à margem de garantias institucionais para sua segurança física e econômica, deve lidar com as pressões do mercado e as necessidades implícitas à manutenção da vida, ampliando assim os sentimentos de medo e ansiedade relacionados à perda da saúde física, o que dificultaria a continuidade da rotina de trabalho.

Considerações finais

Diante de uma concorrência cada vez mais feroz, as grandes empresas detentoras do capital precisam de uma nova forma para extrair mais valor e, para isso, precisam criar outras maneiras de o fazer ou ampliar o processo produtivo (Fontes, 2010: 27). No caso aqui trabalhado, essa ampliação e diversificação é feita não só com as horas de trabalho não pago, mas também, como já apontado, pela isenção das empresas de aplicativos em fornecer os meios de trabalho e em transferir responsabilidades para os trabalhadores. Aliás, este último ponto ficou mais claro no início da pandemia da COVID-19, quando os trabalhadores denunciaram o total descaso das empresas, que não forneceram qualquer equipamento de proteção (máscaras ou álcool gel) e ainda diminuíram as taxas de entregas como consequência do aumento da oferta de entregadores devido ao desemprego generalizado. 16

O processo de "uberização" dos trabalhadores, principalmente pelos *apps*, possui efeitos físicos e psicológicos. Coloca-se o trabalhador como suposto "patrão" de si mesmo, estando sempre disponível para o trabalho de forma a conseguir ganhar um pouco mais, e sem um efetivo vínculo com a empresa para qual trabalha que, aliás, não o considera como trabalhador, mas antes como

¹⁶ Bonis, Gabriel (2020), "Pandemia precariza ainda mais o trabalho de entregadores de aplicativos", *UOL Economia*, 10 de julho. Consultado a 07.02.2022, em https://abre.ai/dxfS.

cliente ou colaborador. Para os sujeitos inseridos nessas dinâmicas é preciso lidar com exaustivas rotinas de trabalho, com o medo de sofrer acidentes. de não cumprir metas e, em adição, com o medo de serem mal avaliados e sofrerem bloqueios para trabalhar, ficando privados da sua única fonte de renda para garantir o próprio sustento e o de suas famílias.

Este processo está ocorrendo em escala global, tanto em países ditos de primeiro mundo quanto em países subdesenvolvidos/em desenvolvimento. As empresas possuem os meios de produção concretos, mas não fornecem as ferramentas para a execução do trabalho, pois são os trabalhadores que arcam com as despesas e os instrumentos de trabalho (como os carros, as bicicletas, a gasolina). Entretanto, as empresas, enquanto "mediadoras", possuem total controle dos horários, da quantidade de serviços prestados, do local dos serviços, o que elimina totalmente as noções propagadas de trabalho livre, trabalho autônomo, ser dono e gerenciar o próprio tempo.

[O] aplicativo, com base nos cálculos algorítmicos que determinam o seu funcionamento, atua como um controlador de tempos e movimentos, nos termos de Taylor [...], deixando pouca margem para os trabalhadores planejarem as suas atividades. Woodcock [...] defende que a gerência taylorista é atualizada nesta forma de trabalho a partir do "panóptico algorítmico", pois esta prática gerencial combina dois elementos aparentemente contraditórios: por um lado, temos a ausência de chefes, supervisores e de jornada de trabalho, que criam a impressão da existência de uma maior autonomia para os trabalhadores, por outro lado, temos um aumento significativo da dataficação do trabalho [...], a qual permite que o trabalho de milhares de entregadores seja acompanhado e coordenado de maneira minuciosa e em tempo real pelos supervisores da empresa a partir da mediação do aplicativo. (Amorim e Moda, 2021: 109)

Os jovens, parte da população que já sofrera com o desemprego e com trabalhos informais, estão sendo ainda mais atingidos nesse contexto de um "labor mais qualificado para um contingente cada vez mais reduzido e um labor cada vez mais instável e precarizado para um universo cada vez mais ampliado de trabalhadores e trabalhadoras" (Antunes, 2011: 417). Esta situação tem atrapalhado a completa autonomia da juventude, inclusive de jovens com maior poder aquisitivo, que estão demorando cada vez mais a sair da casa de seus pais, influenciados por questões psicológicas e afetivas, medos e ansiedade.

Não se pode deixar de mencionar que o Estado tem uma grande participação nessa crise, tanto por não regulamentar as empresas de aplicativos quanto por participar diretamente da exploração dos trabalhadores e aumentar as mais-valias das empresas por meio de determinadas políticas, como fez com a Lei n.º 13.467/2017 e como gostaria de ter feito com a "mini-reforma trabalhista" (MP 1.045/2021), derrubada no Senado. 17 Além da falta de iniciativas para conter a informalidade e incentivar o pleno emprego, bem como outras políticas de transferência de renda que desobrigariam os sujeitos a se colocarem em situação de hiperprecarização e riscos. Como analisado por Ellen Wood (2003: 43), "o capitalismo é marcado não somente por uma esfera econômica especializada e por modos econômicos de extração de excedentes. mas também por um Estado central com um caráter público sem precedente".

É possível reverter o "novo adeus à classe trabalhadora" (Filgueiras e Cavalcante, 2020) por meio de regulamentação desses aplicativos dentro de normas mínimas de direitos para os trabalhadores. Como bem analisado por Filgueiras e Antunes (2020), as empresas detêm diversas informações e meios tecnológicos que facilitariam a regulamentação de todos esses trabalhadores: talvez não o façam porque, além de não costumar ser do interesse dos grandes capitalistas favorecer o trabalhador, essas grandes corporações também não costumam ser cobradas.

Revisto por Ana Sofia Veloso

Referências bibliográficas

Abílio, Ludmila Costhek (2020), "Uberização: a era do trabalhador just-in-time?", Estudos Avançados, 34(98), 111-126.

Aliança Bike - Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (2019), "Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo". São Paulo: Aliança Bike. Consultado a 07.02.2022, em https://aliancabike.org.br/wp-content/uploads/2020/04/ relatorio_s2.pdf.

Amorim, Henrique; Moda, Felipe (2021), "Trabalho por aplicativo: uma síntese da intensificação do trabalho, da informalidade e da resistência política no contexto da pandemia de COVID-19", RTPS – Revista Trabalho, Política e Sociedade, 6(10), 105-124.

Antunes, Ricardo (2011), "Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?", Serviço Social & Sociedade, 107, 405-419.

Antunes, Ricardo; Praun, Lucia (2019), "A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária: a dupla face de um mesmo projecto", Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano, 2(1), 56-81.

¹⁷ A reforma tinha algumas propostas como a flexibilização do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, a possibilidade de redução da jornada de trabalho e do salário dos empregados, a suspensão temporária dos contratos de trabalho e a redução no pagamento de horas extraordinárias.

- Beck, Ulrich (2011), Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34. Tradução de Sebastião Nascimento [2.ª ed.: ed. orig. 1986].
- Costa, Joana Simões; Barbosa, Ana Luiza Neves de Holanda; Hecksher, Marcos (2021), "Desigualdades no mercado de trabalho e pandemia da covid-19", Texto para discussão, 2684. Consultado a 30.05.2022, em https://repositorio.ipea.gov.br/ bitstream/11058/10786/1/td_2684.pdf.
- Dardot, Pierre; Laval, Christian (2016), A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo. Tradução de Mariana Ecalar [ed. orig. 2009].
- Drahokoupil, Jan; Piasna, Agnieszka (2019), "Work in the Platform Economy: Deliveroo Riders in Belgium and the SMart Arrangement", ETUI Research Paper, 2019.01.
- DIEESE Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2019), "PEC 06/2019: a desconstrução da seguridade social", Nota Técnica, 203. Consultado a 13.02.2022, em https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec203Previdencia.pdf.
- Ferreira, Mônica Dias Peregrino (2014), "Juventude, escola e trabalho: uma aproximação é necessária", Boletim CEDES, 35.
- Filgueiras, Vitor; Antunes, Ricardo (2020), "Plataformas digitais, uberização do trabalho e regulação no capitalismo contemporâneo", Revista Contracampo, 39(1), 27-43.
- Filgueiras, Vitor; Cavalcante, Sávio (2020), "O trabalho no século XXI e o novo adeus à classe trabalhadora", Princípios, 39(159), 11-41.
- Fontes, Virgínia (2010), O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: Editora UFRI [2.ª ed.].
- Foucault, Michel (2010), O nascimento da biopolítica. Lisboa: Edições 70. Tradução de Pedro Elói Duarte.
- Grohmann, Rafael (2020), "Plataformização do trabalho: entre dataficação, financeirização e racionalidade neoliberal", Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura, 22(1), 106-122.
- Guimarães, Nadya (2006), "Trajetórias inseguras, autonomização incerta: os jovens e o trabalho em mercados sob intensas transições ocupacionais", in Ana Amélia Camarano (org.), Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição? Rio de Janeiro: IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 171-198.
- IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Organização Internacional do Trabalho (2019), "Diagnóstico da inserção dos jovens brasileiros no mercado de trabalho em um contexto de crise e maior flexibilização". Brasil: IPEA/Organização Internacional do Trabalho. Consultado a 30.10.2022, em https://repositorio.ipea.gov. br/bitstream/11058/10107/1/Diagnostico_de_insercao_de_jovens.pdf.
- Harvey, David (2004), O novo imperialismo. São Paulo: Edições Loyola. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves [8.ª ed.; ed. orig. 2003].
- Harvey, David (2008), O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves [5.ª ed.; ed. orig. 2005].

- Lapa, Raphael (2021), "O trabalho em plataformas digitais e a pandemia da covid-19: análise dos dados da PNAD covid-19/IBGE", *in* IPEA, *Mercado de trabalho: conjuntura e análise*. Brasília: IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/ /Ministério do Trabalho, 1-20. Consultado a 04.01.2022, em http://repositorio.ipea. gov.br/bitstream/11058/10658/1/bmt_71_trabalho.pdf.
- Maia, Ana Augusta; Mancebo, Deise (2010), "Juventude, trabalho e projetos de vida: ninguém pode ficar parado", *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(2), 376-389.
- Mastrodi, Josué; Corsi, Thaís Calsoni (2018), "Trabalho terceirizado: sobre a precarização das condições de trabalho a partir da Lei da Terceirização e da Reforma Trabalhista", *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, 9(3), 243-270.
- Möhlmann, Mareike; Zalmanson, Lior (2017), "Hands on the Wheel: Navigating Algorithmic Management and Uber Drivers' Autonomy". Proceedings of the 38th International Conference on Information Systems (ICIS), 10-13 de dezembro, Seoul, South Korea.
- Novaes, Regina (2007), "Juventude e sociedade: jogos de espelhos. Sentimentos, percepções e demandas por direitos e políticas públicas", *Revista Sociologia, Ciência & Vida*, 1(2), 6-15.
- Novaes, Regina (2009), "Notas sobre a invenção social de um singular sujeito de direitos. Juventude, juventudes", *Revista de Ciencias Sociales*, 25, 10-20.
- Peregrino, Mônica; Pinheiro, Diógenes; Souza, Luíz Carlos de (2018), "Engajamento, educação e trabalho", *Revista de Ciencias Sociales*, 31(42), 127-150.
- Ribeiro, Eliane; Macedo, Severine (2018), "Notas sobre políticas públicas de juventude no Brasil: conquistas e desafios", *Revista de Ciencias Sociales*, 31(42), 107-126.
- Ribeiro, Rosana; Neder, Henrique (2009), "Juventude(s): desocupação, pobreza e escolaridade", *Nova Economia*, 19(3), 475-506.
- Safatle, Vladimir; Silva Junior, Nelson da; Dunker, Christian (orgs.) (2021), Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Santana, Marco Aurélio (2021), "Classe trabalhadora, precarização e resistência no Brasil da pandemia", *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, 19(48), 70-91.
- Secretaria Nacional de Juventude (2013), "Estatuto da Juventude Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013". Brasília: UNFPA Brasil.
- Sennett, Richard (2015), A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Editora Record. Tradução de Marcos Santarrita [21.ª ed.; ed. orig. 1998].
- Sposito, Marília (2003), Os jovens no Brasil, desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa.
- Wood, Ellen Meiksins (2003), *Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico*. São Paulo: Boitempo. Tradução de Paulo Castanheiro.

Legislação consultada

Presidência da República do Brasil. Lei Complementar n.º 128, de 19 de dezembro de 2008. Consultado a 02.01.2023, em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm.

Presidência da República do Brasil. Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017. Consultado a 02.01.2023, em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm.

Presidência da República do Brasil. Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017. Consultado a 02.01.2023, em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm.

Presidência da República do Brasil. Medida Provisória n.º 1.045, de 27 de abril de 2021. Consultado a 02.01.2023, em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1045.htm.

Evelyn Lima

Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Av. Pasteur, 458, CEP: 22290-255, Urca, Rio de Janeiro, Brasil

Contacto: evelynlima@edu.unirio.br

ORCID: https://orcid.org/0000-0003-1385-3494

Contributos: Concetualização, Supervisão, Visualização, Redação do rascunho original,

Redação - revisão e edição.

Marcos Vinícius Sales

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro
Largo de São Francisco de Paula, 1, CEP: 20051-07, Centro, Rio de Janeiro, Brasil Contacto: mysales.contato@gmail.com
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-0381-382X
Contributos: Concetualização, Visualização, Redação do rascunho original, Redação – revisão e edição.

Artigo recebido a 07.04.2022 Aprovado para publicação a 07.11.2022 https://doi.org/10.4000/rccs.14010



In the last five years Brazil lived with reconfigurations in the universe of work. Laws and reforms that had enabled the flexibilization and informality of the worker were overturned, thus weakening rights won through much struggle and political articulation. Public transport and merchandise delivery apps are a novelty that have gained strength and are currently one of the main mechanisms for poor youth entering the labor market. Based on quantitative data, this text aims to reflect on the way in which this work model, characterized by flexibility and informality, reaches Brazilian vouth and, at the same time, how these characteristics contribute to the overexploitation of work, engendering the generalization of neoliberalism in society. We understand that this process of work transformation has been a catalyst for psychological suffering and illness in young workers, especially the most vulnerable. Keywords: labour flexibilization; labour market; precarious work; labour reform; young workers.

Situation de la jeunesse brésilienne dans un contexte d'extrême flexibilité, "ubérisation" et chômage

Au cours des cinq dernières années, le Brésil a connu des reconfigurations dans le monde du travail. Des lois et des réformes ont été promulguées qui facilitent la flexibilité et l'informalité du travailleur et, par conséquent, affaiblissent les droits conquis par les luttes et les articulations politiques. Les applications de transport et de livraison sont une nouveauté et gagnent en force, étant actuellement l'un des principaux mécanismes d'entrée des jeunesses pauvres sur le marché du travail. Ce texte vise à réfléchir, sur la base de données quantitatives, sur la façon dont ce modèle de travail, caractérisé par la flexibilité et l'informalité, atteint la jeunesse brésilienne et, en même temps, comment ces caractéristiques contribuent à la surexploitation du travail, engendrant la généralisation du néolibéralisme dans la société. On estime que ce processus de transformation du travail a été un catalyseur de souffrance psychologique et de maladie chez les jeunes travailleurs, en particulier ceux les plus vulnérables.

Mots-clés: flexibilité du travail; jeunes travailleurs; marché du travail; précarité du travail; réforme du travail.